



Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
14 setembro 2000
Vanderlei Macris - Presidente

DEPUTADO **PROJETO DE LEI n.º 512**, de 2.000
ROQUE BARBIERE
3º Secretário

FLS. N.º 01
RGL. 5468
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Dá denominação ao acesso que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Hélio Rubens Najas Camargo"
o acesso localizado no Km 19 da Rodovia Gabriel Melhado - SP 461 ao
Município de Birigüi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Filho de Moacir Arruda Camargo e Carmem Najas Camargo,
Hélio Rubens Najas Camargo nasceu a 7 de junho de 1940, em Birigüi.

Retratar sua vida pressupõe, necessariamente, ter em conta seus
profundos laços com sua cidade natal, onde estudou, constituiu família e se
estabeleceu profissionalmente.

Ali frequentou a Escola Estadual Prof. Stélio Machado Loureiro
(antigo I.E.). Formou-se em contabilidade pelo Instituto Noroeste de Birigüi.
Ainda no que diz respeito a sua trajetória acadêmica, cumpre assinalar que,
embora não o tenha concluído, cursou Direito nas Faculdades Toledo de
Araçatuba.

Como empresário e comerciante, atuou de forma significativa
para o progresso de Birigüi. Através da Heliocar Veículos e Peças, empresa de
sua propriedade, gerava muitos postos de trabalho. Além disso, há que se
destacar que Najas Camargo mantinha um estreito relacionamento de amizade
com todos os seus funcionários, ajudando-os sempre que tal se fizesse
necessário.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 5468 de 14/09/00
Autuado com 09 dias
Ass.

ENTREGUE À MESA EM
13 SET 15 38 074039



DEPUTADO
ROQUE BARBIERE
3º Secretário

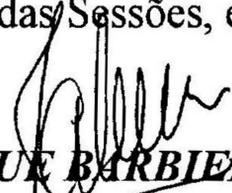


Suas incontáveis qualidades como ser humano, somadas a uma ativa participação na vida da cidade – merecendo destaque, neste particular, ter sido atuante membro do Rotary Club de Birigüi - , tornaram-no muito conhecido e querido na comunidade birigüense.

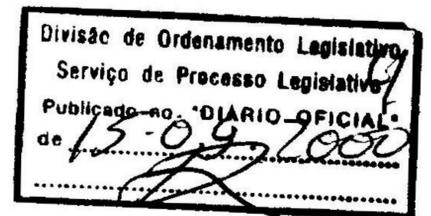
Dai a grande consternação causada por seu falecimento, em 23 de dezembro de 1988. Era casado com Eliane Amantéa Camargo. Deixou os filhos Renata, Ana Cláudia e Hélio Rubens Jr. Neles, e em todos os que tiveram o privilégio de com ele conviver, permanece a imorredoura saudade de Hélio Rubens Najas Camargo.

Assim, é prestada esta homenagem, embora singela, a quem teve a sua vida ligada tão fortemente ao Município de Birigüi. Para tanto, espero contar com o indispensável apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em


ROQUE BARBIERE

PTB



Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém

1 assinatura

SSC.14.9100


Conferente

Folha 3
Proc. 5468
P

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 133ª a 137ª Sessões Ordinárias (de 18 a 22/09/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 22/09/00.

P